



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 241, DE 01 DE DEZEMBRO DE 1997.

CONCEDE FÉRIAS A FUNCIONÁRIOS DE PROVIMENTO EFETIVO.

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias a senhora **Thais da C. Soares Furieri**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Legislativo III, nível IX, padrão C, relativas ao período aquisitivo de 31/10/95 a 31/10/96, a serem gozadas de 29 de dezembro de 1997 à 27 de janeiro de 1998, de acordo com o processo nº 0580/97.

Art. 2º. Conceder férias ao senhor **Carlos Augusto Costalonga**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico em Contabilidade, nível IX, padrão C, relativas ao período aquisitivo de 26/12/95 a 26/12/96, a serem gozadas de 29 de dezembro de 1997 à 27 de janeiro de 1998, de acordo com o processo nº 0582/97.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aracruz, 01 de dezembro de 1997.


MARILZA TEIXEIRA FURIERI
Presidenta da Câmara